

PARECER No 788/03 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI No 558/01

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Celso Jatene, visa dispor sobre a instalação do Programa de Prevenção e Combate aos incêndios nas favelas do Município de São Paulo.

De acordo com a propositura, o Programa consistirá na organização de palestras para instruir os moradores das favelas acerca dos meios para a prevenção de incêndios, devendo, ainda, ser formada uma brigada com a finalidade precípua de auxiliar o seu combate até a chegada do Corpo de Bombeiros.

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, porquanto as despesas para sua execução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 04/06/03

Milton Leite - Presidente

Antonio Carlos Rodrigues - Relator

Cláudio Fonseca

Eliseu Gabriel

Gilson Barreto

José Laurindo

Paulo Frange

Odilon Guedes

Salim Curiati

PUBLICADO DOM 18/06/2003, PÁG. 78

Na publicação no DOM do dia 13 de junho passado, pagina 78, coluna 2a, no Parecer 788/03 da Comissão de Finanças e orçamento sobre o PL 558/01, leia-se como segue e não como constou:

Milton Leite - Presidente

Paulo Frange - Relator

Antonio Carlos Rodrigues

Cláudio Fonseca

Laurindo

Odilon Guedes

Salim Curiati.